



## JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### EDITAL Nº 05/2020

Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, torna público:

Que estando em vigor o Plano de Contingência- COVID 19, da Junta de Freguesia de Benavente, desde o dia 11/03/2020, em cumprimento com o **PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA**, e considerando o atual momento da situação epidemiológica em Portugal, determino o seguinte:

- 1. O encerramento dos cemitérios de Benavente e Foros da Charneca a partir de amanhã dia 21/03/2020, sendo os mesmos apenas abertos para a realização de cerimónias fúnebres estando estas restringidas à presença máxima de 20 pessoas.**
2. Durante o período de vigência da Situação de Alerta, os cidadãos e as demais entidades têm, nos termos dos nº1, 2,3 do artigo 6º e do artigo 11º da Lei de Bases da Protecção Civil, o dever e a obrigação de colaboração, nomeadamente no cumprimento de ordens e instruções dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela Protecção civil e na pronta satisfação de solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes.

**Estas medidas, juntamente com as medidas presentes no Edital nº 02/2020, 03/2020, 04/2020 manter-se-ão em vigor até ao dia 09/04/2020,** sendo que a Junta de Freguesia de Benavente, continuará em permanente avaliação das mesmas, e em contacto e estreita colaboração com as entidades competentes.

Eventuais alterações ou medidas adicionais, que venham a ser adotadas em função da evolução da atual situação pandémica, serão devidamente comunicadas à população.

**Apelo a que todas as pessoas adotem e promovam comportamentos serenos, cívicos e responsáveis, por forma a não colocar em risco a saúde de todos, seguindo rigorosamente todas as recomendações da Direção Geral de Saúde.**

A todos agradeço a maior compreensão e colaboração.

Junta de Freguesia de Benavente, aos dezassete dias do mês de Março de dois mil e vinte.

A Presidente da Junta de Freguesia de Benavente



Inês Branco de Almeida Vieira Correia